



## FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

<b>CÓDIGO:</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO OBRIGATÓRIO</b>	
<b>UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE</b>	<b>SIGLA: ESTES</b>	
<b>CH TOTAL TEÓRICA: 0 horas</b>	<b>CH TOTAL PRÁTICA: 160 horas</b>	<b>CH TOTAL: 160 horas</b>

**1. OBJETIVOS**

O estágio obrigatório compreendido como atividade afinada com o perfil profissional, definido pelo curso, constitui-se em etapa fundamental na formação do aluno e em etapa obrigatória para obtenção do diploma. Tem por objetivo fundamental a aplicação dos conhecimentos e habilidades adquiridos pelo aluno em sua formação técnica.

**2. EMENTA**

Exercício de atividades típicas do profissional em Segurança do Trabalho, junto aos parceiros habilitados pela Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho. O estagiário deverá possuir um orientador no local do estágio, além de um docente orientador do CTST. O estagiário apresentará ao docente-orientador um relatório final das atividades e seguirá as normas vigentes do estágio obrigatório.

**3. PROGRAMA**

1 – Realização de Atividades Práticas sob supervisão do Supervisor Técnico da área onde o estágio será desenvolvido.

2 – Primeiro Contatos com sua Área de Estágio. Desenvolvimento de um Cronograma de Atividades

3 – Atividades ligadas ao Cronograma Desenvolvido.

4 – Execução de um Relatório de Estágio. Apresentação do Relatório ao Supervisor.

5 – Apresentação do Relatório ao Docente-Orientador.

Entrega do Relatório à Coordenação de Estágio, segundo modelo proposto nas normas do estágio.

**4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Relacionada ao tema de trabalho a ser desenvolvido pelo discente.

**5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Relacionada ao tema de trabalho a ser desenvolvido pelo discente.

**6. APROVAÇÃO**

Prof. Dr. Dnieber Chagas de Assis  
Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

Prof. Dr. Douglas Queiroz Santos  
Diretor da Escola Técnica de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Dnieber Chagas de Assis, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/04/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Queiroz Santos, Diretor(a)**, em 05/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1157161** e o código CRC **0A0ED905**.

---